



Engº **JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

CASA COND HORIZONTAL BEIJA FLOR

Av. do Nazario, 2320 – Canoas / RS

1ª LEILÃO: 27 de AGOSTO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 10 de SETEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUÍZO da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Ação nº 50211260620218210008 onde CONDOMINIO HORIZONTAL BEIJA FLOR litiga com SILVANA GARCIA ADORNO, sendo:

CASA Nº 15 do Cond. Horizontal Beija Flor, à Av. do Nazario, nº 2320, zona urbana de Canoas/RS, B. Estancia Velha, c/ área priv. 112 m² e total de 115,92m², tudo conf. Matrícula 70.865 do R.I. de Canoas, avaliada em 29 de maio de 2023 por R\$220.000,00. Existem outros débitos de cotas condominiais perseguidos pelo autor, nos processos 5021126-06.2021.8.21.0008 (R\$66.186,51);

50402539020228210008 (R\$14.157,64); 50056331820238210008 (R\$12.897,59), totalizando o valor de R\$93.241,74. No 1º Leilão será vendido com lance min. o da avaliação, não havendo interessado, retorna à 2º Leilão com lance min. de 50% da avaliação. **Pagamento** preferencialmente à vista. Proposta de **parcelamento** deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo a proposta mínima 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas pelo IGPM, ART. 895 CPC. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora. Inf.: tel/whats 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com Fotos de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br